



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**ATSum 0001542-87.2024.5.12.0055**  
RECLAMANTE: CINTIA DE MORAES MENDES  
RECLAMADO: CONSTRUTORA BS LTDA - EPP

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1882730

Destinatário: CONSTRUTORA BS LTDA - EPP

### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, no dia 23/04/26, às 19h, dirigi-me, à Rua Felipe Colombo, 280, bloco 05, apto 403, bairro Monte Castelo, em Criciúma/SC, e aí, procedi a constrição sobre o imóvel de matrícula nº 138.993, registrado no 1º CRI de Criciúma/SC, conforme Auto de Penhora e Avaliação juntado em anexo, não encontrando moradores no momento da diligência.

Certifico ainda que, no dia 08/05/26, às 11h51min, intimei da penhora e avaliação a Sra. Célia Cristina Destro Baldessar, ocupante/proprietária do imóvel penhorado, conforme informação da administração do condomínio, através do whatsapp (48) 9603-6554, por todo o conteúdo do referido mandado, à qual de tudo bem ciente ficou, tendo recebido cópia do mandado e auto de penhora e avaliação.

Certifico mais que, dirigi-me, nos dias 16/04/26, às 11h, 30/04/26, às 17h30min e 08/05/26, às 14h, à Rua Eugênio De Bona Castelan, 237, bairro Santa Catarina, em Criciúma/SC, e aí, não encontrei funcionários ou representantes da reclamada em sua sede, não sendo possível intimá-la.

Certifico finalmente que, no dia 08/05/26, encaminhei por malote digital cópia do mandado de penhora e do Autos de Penhora para registro junto ao 1º Cartório de Registro de imóveis de Criciúma/SC, conforme recibo juntado em anexo. Assim, devolvo o mandado para esclarecimentos, aguardando novas determinações do MM. Juiz.

Dil.exec.: 16/04/26 - 12h; 18/04/26 - 10h40min e 30/04/26 - 19h.

CRICIUMA/SC, 08 de maio de 2026

**RICARDO CESAR DE OLIVEIRA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR DE OLIVEIRA, em 08/05/2026, às 17:20:52 - 57d2783  
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26050817195751600000086311155?instancia=1>  
Número do processo: 0001542-87.2024.5.12.0055  
Número do documento: 26050817195751600000086311155

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA  
FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA - CENTRAL DE MANDADOS

**PROC.PJE Nº: 0001542-87.2024.5.12.0055 - 3ª VT CRICIÚMA**

**RECLAMANTE: CINTIA DE MORAES MENDES**

**RECLAMADO: CONSTRUTORA BS LTDA - EPP**

**ENDEREÇO:** Rua Eugênio de Bona Castelan, ao lado da casa 219, bairro Santa Catarina, em Criciúma/SC.

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao Mandado Judicial passado nos autos do Processo supra mencionado, dirigi-me, à Rua Felipe Colombo, 280, apto 403, bloco 05, bairro Monte Castelo, em Criciúma/SC.

Cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

- 01 (um) apartamento nº 403, localizado no Bloco 05, no quarto pavimento, do RESIDENCIAL ANGELO COLOMBO, situado na Rua Felipe Colombo, bairro Vila Floresta, nesta cidade de Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área privativa de 43,12m², área de uso comum de 6,95, área real global de 50,07m², e fração ideal no terreno de 0,893% equivalente a 58,54m² do terreno com área de 6.557,28m². E com as seguintes confrontações: NORTE, com o apartamento 404; SUL, com a área de uso comum (passeio externo); LESTE, com a área de uso comum (Bloco 07); e OESTE, com a área de uso comum (circulação), registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, sob matrícula nº **138.993**, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Obs.: referido imóvel está hipotecado perante a Caixa Econômica Federal, conforme averbação de R-2-138.993.

VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**RICARDO CESAR  
DE OLIVEIRA:1802**

Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR DE  
OLIVEIRA:1802  
Dados: 2026.05.08 10:53:12  
-03'00'

Ricardo César de Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador

